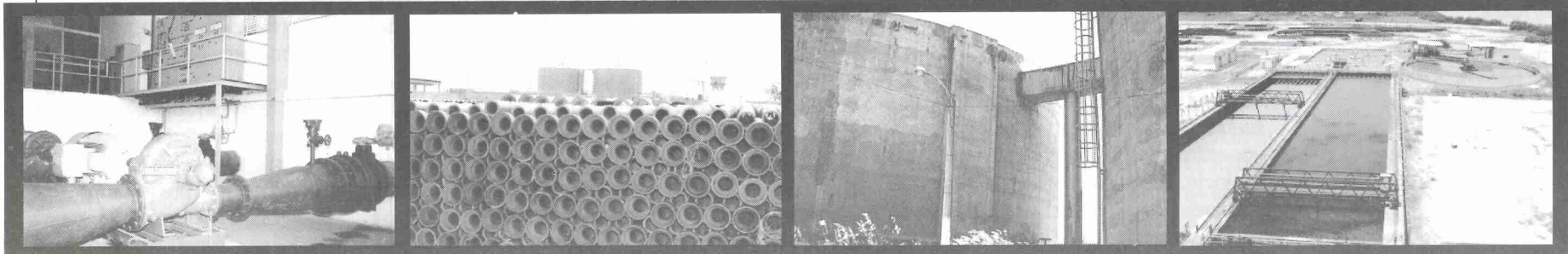


Interesses que cegam

“O pior cego é aquele que não quer ver”. O ditado popular se encaixa como uma luva no quadro que envolve hoje o Saneamento Básico no município de São Gonçalo, ameaçado de ver os serviços de Saneamento entregues à sacana do lucro das empresas privadas, a exemplo do que ocorreu em Niterói. Isso, graças à mudança de posição do atual prefeito, o médico Henry Charles, que, negando suas próprias anteriores como parlamentar, aprovou uma lei na qual, de uma “canetada” só, expropria os bens da CEDAE, privatiza o Saneamento e, de quebra, anuncia o nome da futura operadora, antes mesmo de realizar licitação para escolher a nova concessionária, como manda a lei. O mais triste é que o atual prefeito de São Gonçalo é médico, conhece como ninguém o risco da privatização do setor para a saúde pública, especialmente para a população mais carente. Os argumentos do prefeito para condenar toda a região ao perverso sistema de monopólio privado da água também são tristes: “a CEDAE e o Estado não investem no município”. Com isso, ele ignora os investimentos da companhia e do governo do Estado, que chegam a quase R\$ 300 milhões, com recursos próprios da CEDAE e do Programa de Despoluição da Baía de Guanabara (PSDBG). Só não vê quem não quer.

Páginas 4, 5, 6 e 7

Investimentos de quase R\$ 300 milhões ficam invisíveis aos olhos do prefeito de São Gonçalo



DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Presidente
Dario Mondego

Diretor Vice-presidente

Paulino Cabral da Silva

Diretor Administrativo

Júlio César Oliveira Antunes

Diretor Financeiro

Edson Reis da Silva

Diretor de Comunicação

Flávio José Soares de Moura

Diretor Técnico

Claudino Victor R. E. Santo

Diretor Social

César Lima da Graça

Diretor Jurídico

Aloysio Gomes Feital Filho

Diretor Adjunto

Flávio de Carvalho Filho

CONSELHO DIRETOR

**Representante dos
Administradores**

Luziete Francisca da Silva

Advogados

Sueli Kolling Turano

Aposentados

Maria Christina Piragibe

Maria Carmem M. Almeida

Nelson Martins Portugal

Armando Costa Vieira

Edison Bittencourt Rosa

Arquitetos

Marilusa de Andrade da Fonseca

Sócios Aspirantes

Wagner Gonçalves Mondego

Demais Categorias

Antonio Bastos de Oliveira

Economistas

Firmino Gustavo Gameleira

Engenheiros

Daisy Cristina de A. Menezes

Sidney do Valle Costa

Sidney Werneck dos Santos

CONSELHEIROS NATOS

Antônio Inácio da Silveira, Walnyr
Bittencourt de Oliveira, Emy
Guimarães de Lemos, João Carlos
do Rego Pinto, Renato Lima do
Espírito Santo e Carlos Henrique
Soares de Menezes e Jaime Dutra
Noronha.

CONSELHO FISCAL

Efetivos: César Eduardo Scherer,
Márcio de Melo Rocha, Paulo César
Quintanilha. **Suplentes:** Jorge
Rodrigues Leitão, Gerson Pereira
Nascimento Cândido Francisco S. Silva

Jornalista Responsável

Carlos Emiliano Eleutério
MTB: 12.524/RJ

Design Gráfico

J. Paulo Carneiro

Edição de Janeiro/Fevereiro de 2002
Tiragem: 2.000 exemplares

Relações no esgoto

Empresa quer substituir hidrômetros com mais de cinco anos e o usuário é quem tem de pagar a conta

A empresa Águas de Niterói, que opera provisoriamente o sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Niterói, está se utilizando de coação para obrigar os consumidores a arcarem com despesas decorrentes da troca de hidrômetros, ao contrário do que é praticado pela CEDAE, à luz da legislação, já que a lei diz que a responsabilidade é da concessionária. Aliás, os consumidores reclamam que essa empresa vem cobrando qualquer tipo de serviço solicitado pelos usuários, excetuando vazamentos de rua.

A companhia privada assumiu o sistema em 1999, através de um polêmico processo, devido a uma decisão provisória da Justiça, que concedeu tutela antecipada ao processo - tão controverso que se encontra até hoje no Supremo Tribunal Federal (STF), aguardando julgamento quanto ao Poder de conceder tais serviços - se do Estado ou do Município.

Segundo a denúncia de técnicos ligados ao setor de Saneamento daquele município, a concessionária privada está enviando cartas aos usuários, ameaçando proceder a cobrança por "estimativa", caso os clientes com hidrômetros instalados há mais de cinco anos não façam a troca e arquem com os respectivos custos.

No entender dos técnicos ligados à ASEAC, a Águas de Niterói está transgredindo a lei que regula esses serviços e o código do consumidor, além de incorrer em crime de coação. Acrescentam que já existe, inclusive, processo em andamento sobre a questão na Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor, com liminar já concedida pela Justiça (E-14/000316/2001 de 21/08/01). Os consumidores podem e devem recorrer ao PROCON, uma vez que, além de todas as substituições de hidrômetro serem de competência da concessionária, já que o aparelho é pago pelo cliente no momento da instalação, o INMETRO não obriga, mas apenas "recomenda" a troca dos hidrômetros com mais de cinco anos.

Além disso, a empresa privada ignora o que determina o Código de Defesa do Consumidor, quando ameaça fazer a cobrança por estimativa. Os artigos 39, inciso V; e 51, inciso IV garantem ao consumidor de água o direito de "pagar preço equivalente ao efetivo serviço que é devidamente medido pelo hidrômetro, controlador da entrada do produto no imóvel, sendo qualquer outro critério de cobrança que não seja o



Foto: Arquivo

O então prefeito de Niterói, Jorge Roberto Silveira, usou a força policial para tomar "na marra" as instalações da CEDAE em seu município

especificado, revestido de ilegalidade". Sem mencionar o fato de que o cliente é apenas responsável pela guarda do hidrômetro, cabendo cobrança pela troca em caso de dano físico ao aparelho. Nos casos de desgaste - garantem os técnicos - a substituição é de competência da concessionária e, por consequência, sem ônus para o cliente.

Ainda segundo a ASEAC, a operadora dos serviços de Saneamento de Niterói vem incorrendo em uma outra prática lesiva aos consumidores no que se refere às tarifas, impondo margens brutas sobre os preços que paga a CEDAE de até 300%. Segundo explicaram os técnicos, a Águas de Niterói paga, aproximadamente, à CEDAE apenas R\$ 0,30m pelo metro cúbico da água - quando a média nacional praticada e considerada justa é de R\$ 0,58/m³ - e cobra aos consumidores, em média, R\$ 1,20 pela mesma quantidade. Mesmo considerando os custos de mão de obra e da operação, eles garantem que a diferença de 300% é absurda. Segundo os técnicos, já existe um movimento de consumidores locais no sentido de cobrar na Justiça o que consideram um abuso.

Sem surpresas

Para o presidente da ASEAC, Dario Mondego, o comportamento da concessionária privada não chega a ser surpresa. Na ocasião em que os serviços foram privatizados, através de um controvertido contrato, assinado no apagar das luzes do governo Marcello Alencar com o prefeito Jorge Roberto da Silveira, os técnicos já alertavam para as consequências e prejuízos aos usuários. E chama a atenção para o que pode ocorrer agora com São Gonçalo, com consequências ainda piores, já que a população

predominante da Região é de baixa renda.

"De cara, aquele contrato ilegal foi resuscitado de um outro anterior, já extinto, que, para tal, suprimia a cláusula oitava que sentenciava à extinção, caso não fossem atendidas algumas condições básicas legalmente em discussão, e que se encontram até hoje no STF, sem julgamento de mérito; inclusive sem anuência prévia do Conselho de Administração da CEDAE", AFIRMA Mondego. Para ele, o "ressuscitado contrato em vigor assinado entre o Estado e a prefeitura de Niterói, é esdrúxulo e tendencioso, "pois obriga a CEDAE a subsidiar o consórcio privado Águas de Niterói, em cerca de R\$ 2,4 milhões/mês".

Segundo o presidente da ASEAC, este foi apenas um dos absurdos do contrato. "O maior deles, sem dúvida, foi o fato de que, no contrato ilegal, não foi avaliado o conjunto de bens que formam o sistema de distribuição de água e de coleta de esgotos de Niterói, para que a CEDAE fosse ressarcida pelos investimentos feitos no município e que, efetivamente, nunca não foram reembolsados. No caso dos esgotos, a situação é mais complicada, pois além do contrato determinar que a CEDAE não tinha direito a um centavo, sequer, de indenização, ainda ignorava os investimentos - cerca de US\$ 20 milhões - que estavam sendo feitos pelo Programa de Despoluição da Baía de Guanabara.

Além disso, a exemplo do que pretende o prefeito Henry Charles, de São Gonçalo, houve um descalabro de ilegalidade do Poder Público, que não identificou os bens de propriedade do Estado, que, pela Constituição, não podem ser utilizados pela iniciativa privada para auferir lucros, como está ocorrendo hoje, quando a concessionária Águas de Niterói tomou posse de vários imóveis do Estado", concluiu.

Erva daninha

Monopólio privado no Saneamento pode envenenar saúde da população

Pois é! Qualquer semelhança será que é uma coincidência? A Águas de Niterói, a Águas do Paraíba, a Águas do Imperador... e, agora, semeada para germinar a Águas de São Gonçalo, não seriam plantas herbáceas venenosas também, a exemplo do capital internacional especulativo, que ingeridas podem causar a “morte”? Certamente que sim. É um processo arduo concebido para formação de monopólio privado dos recursos hídricos. Não são empresas independentes localizadas. São elas tentáculos da célula “mater” – Águas do Brasil.

A “holding”, em princípio de capital nacional, não vê como competir com o capital internacional que vem da França, da Inglaterra e de outros países, para disputa do poder nacional preliminar dos recursos hídricos, para chegar a um poder futuro internacional, ante à miséria da escassez de tais recursos no Planeta que já se mostra a, pelo menos, três bilhões de humanos que vivem sedentos.

Assim, a “holding” nacional, se pedemos dessa maneira afirmar, logo formou um mosaico, onde cada pedaço do desenho assumido, assegurará o acesso direto e o poder capaz de transformar o mosaico no açambarcamento nacional dos recursos hídricos para exploração perversa, inicialmente, de seus compatriotas.

Esse mosaico desgraçará os municípios economicamente fracos, que não tenham recursos hídricos em sua área geográfica. Hoje, os seus munícipes socorrem-se de uma política de subsídio cruzado, implementada pelas estatais, que redundam na distribuição equânime de tais recursos para o atingimento do lucro social e da saúde pública.

Os objetivos finais se assemelham. O que difere é a forma de açambarcar. Aqueles internacionais são imediatistas. Com o Dólar na mão, pensam eles, tudo podem, principalmente num país subdesenvolvido. E querem as Metrôpoles onde se encontram instalados os macrosistemas integrados do Saneamento Básico.

Há um clima favorável. O FMI, que é mantido pelo grupo dos sete países mais ricos do planeta, pressiona e o governo brasileiro se mostra fraco. Há compromissos outros que fazem o Brasil refém dessa Casta que fomenta a globalização e que, a cada dia, pari percentuais internacionais crescentes de miseráveis, concentrando-se nos países



subdesenvolvidos. É uma extorsão!

A “holding” Águas do Brasil caminha através dos municípios. Não é qualquer município que lhe atrai para, ali, se instalar. Há fatores condicionais:

- o Município de São João de Meriti, por exemplo, até se exibiu para ser notado. Publicou o seu edital de privatização e não houve sucesso. Não tem recursos hídricos próprios; não proporciona acesso direto a tais recursos; não passa de um Município dependente de um sistema integrado do Guandu;

- A “holding” nacional, para açambarcar o recurso hídrico naquele sistema integrado, com o seu mosaico, teria que assumir todos os Municípios da Região Metropolitana. Seria muito oneroso e estaria em confronto direto com o capital internacional.

- o Município de Campos já lhe interessou. É obvio. Tem o Rio Paraíba do Sul à sua disposição. Certamente que os outros Municípios não ribeirinhos não lhe vão interessar. Estão fora do Mosaico. É o caso do Município de Varre-Sai, por exemplo, dentre outros na Região Noroeste do Estado do Rio. Estes são dependentes da política do subsídio cruzado que está em risco de inviabilidade econômica com a complementação do mosaico.

Constata-se que todas as privatizações havidas ocorreram em municípios com recursos hídricos próprios ou acessíveis a eles, diretamente.

Aparentemente, o Município de Niterói seria uma exceção. Afinal, não tem recursos hídricos próprios e é atendido pelo sistema integrado

Imunana – Laranjal.

É falsa essa aparência. É que aquele sistema integrado atende, dentro da Região Metropolitana, a somente três municípios e a Ilha de Paquetá:

- Niterói, ainda que provisoriamente, já está em poder da subsidiária Águas de Niterói;

- São Gonçalo, o seu prefeito que é médico e que, por isso, deveria se interessar pelo social e pela saúde pública, já ouviu o canto da sereia e está escancarando os portões da cidade. Inescrupulosamente, faz exercício de futurologia e, até, calcula o menor custo com a gestão da subsidiária Águas de Niterói. Abertamente, anuncia o direcionamento da licitação, antecipando o anúncio do vencedor, afrontando-nos, como Prefeito, com a ilegalidade, a pessoalidade e a imoralidade, desafiando a Lei Maior.

Se tal ocorrer, tenhamos a certeza de que, realmente, monopolizaram o sistema integrado Imunana-Laranjal. Esta é a meta. O município de Itaboraí tornar-se-ia presa fácil. Não resistiria e se tornaria explorado pela Águas do Brasil, sem ser integrante do Mosaico, mas dependente do Imunana-Laranjal monopolizado, como eles pretendem com a parceria do Prefeito de São Gonçalo e de Niterói, que dessa forma, renunciam à gestão pública compartilhada entre municípios e Estado, como preconiza a Constituição do Brasil.

Mas, não vão conseguir, não! Olha que já se passaram seis anos e eles continuam, arditamente, tentando. E

nós brasileiros, patriotas, enfrentando e impedindo.

Claro que eles nesse período, aí inclui-se o capital internacional, tiveram ajudas de maus brasileiros que, simploriamente, abdicaram de seus direitos e da defesa de seu patrimônio. Cegaram-se e não viram que sucatearam as estatais, intencionalmente, para viabilizar a privatização; que a consequência, com piora dos serviços, se deu por essa via o que redundou na insatisfação da sociedade que, em grande parte, fez o eco que eles queriam.

São Gonçalo é o novo “teatro” para a luta. O Prefeito fez o primeiro disparo com o aval da Câmara dos Vereadores. Está deflagrada a “guerra”.

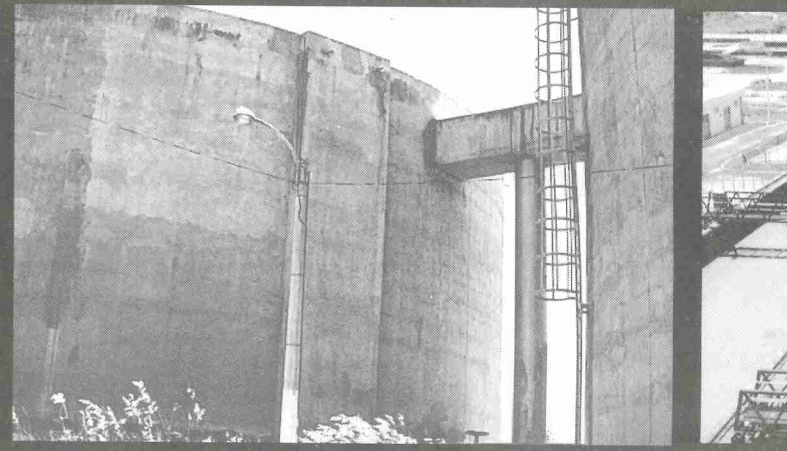
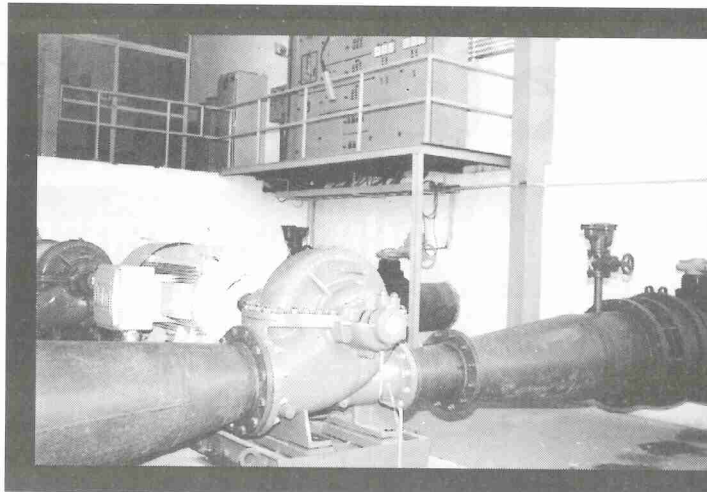
Com esclarecimentos à sociedade São Gonçalense, seremos apoiados e fortalecidos para resistir ao furor da especulação que mudou o pensar do prefeito que tanto respeitávamos, pela sua posição firme à frente da CPI que apurava as irregularidades que antecediam a final invasão grotesca das instalações da CEDAE em Niterói, como se ali estivessem em grupo à margem da Lei. Até nos acompanhou em passeata. Fez discurso e criticou o prefeito Jorge Roberto, publicamente. Ele era Deputado Estadual!

As eleições estão aí. A sociedade há de se lembrar bem dos momentos ruins a que estamos submetidos, devido, em muito, às privatizações: o racionamento da energia elétrica restringiu o nosso bem estar e nos colocou sob riscos.

Apesar desse desmonte iniciado que nos impuseram, ainda há como retroceder ou impedir o prosseguimento. Não haveremos de deixar o Brasil chegar onde levaram a Argentina. Lá, também, implantaram o desmonte e o concluíram. Nada mais há de patrimônio público para garantir a viabilidade de segurança para investimentos com razoável rentabilidade. O risco é inexorável. O descrédito cresce, internacionalmente. Não há um horizonte com tênue visibilidade. Está com as mãos estendidas à caridade. A erva daninha a envenenou!

Dario Mondego
Presidente

A elevatória e o reservatório de Marques Maneta, o reservatório de Colubandê e a Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) de São Gonçalo são algumas das diversas obras que a CEDAE fez no município, para ampliar o sistema de Saneamento, e que o prefeito Henry Chales, não se sabe porquê razões, insiste em não enxergar



Como é que não obras

“Cegueira” de Henry Charles ignora investimentos da ordem de R\$ 200 milhões

Ignorando a Lei estadual 087/97, aprovada no governo Marcelo Alencar (PSDB), que garante ao Executivo a titularidade sobre os serviços de Saneamento Básico nas regiões metropolitanas, o prefeito de São Gonçalo, Henry Charles (PMDB), anunciou a sua intenção de privatizar os serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário em seu município.

A medida foi recebida com surpresa e indignação pelos técnicos do setor de Saneamento, principalmente pelos motivos apresentados pelo prefeito pemedebista para justificar sua decisão: a falta de obras na área de esgotos, exatamente o setor onde o Estado, através da CEDAE, mais tem investido, com recursos próprios e através do Programa de Despoluição da Baía de Guanabara (PDBG).

Reação

Para tentar viabilizar esse projeto,

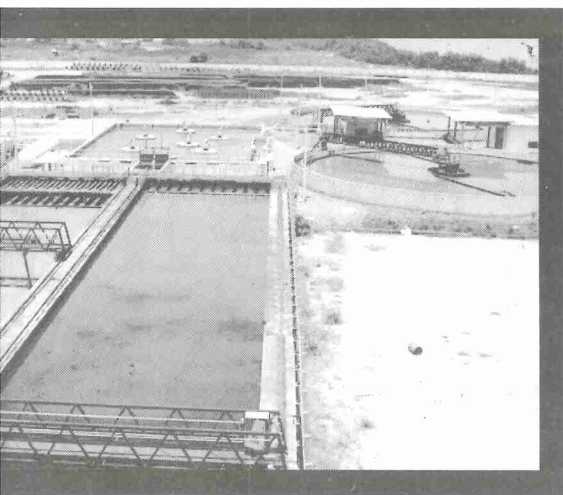
Henry Charles, que, antes de se eleger prefeito, quando era deputado sempre defendeu a gestão pública do Saneamento, enviou uma mensagem ao legislativo municipal, propondo a aprovação de uma lei, já questionada na Justiça, que autoriza a privatização dos serviços na cidade e cria a empresa “Águas de São Gonçalo”.

A lei 033/01, aprovada pela Câmara de Vereadores de São Gonçalo por 14 votos a zero, denuncia o contrato mantido com a CEDAE, determinando a suspensão dos serviços da concessionária pública “tão logo seja completado o processo de contratação de nova empresa” e o “confisco” de todos os bens e equipamentos, máquinas, aparelhos e acessórios, que passariam a ser patrimônio do município.

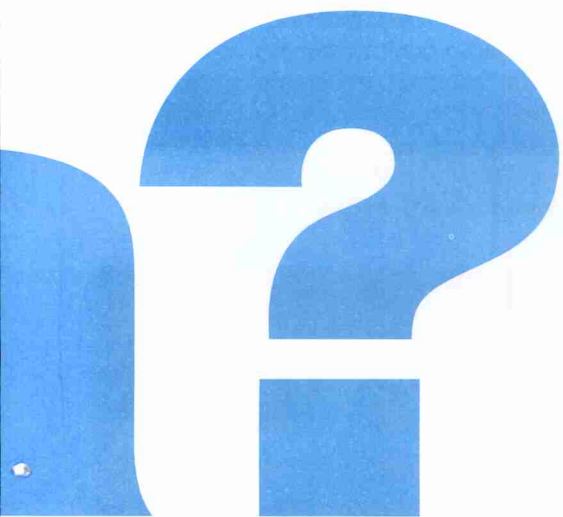
Segundo o diretor Regional da Região Leste da CEDAE, Ricardo José de Abreu Branco, empregado de carreira da CEDAE há 28 anos, a decisão do prefeito de São Gonçalo não

tem amparo legal e nem tão pouco técnico. “Em primeiro lugar, ele está descumprindo uma lei estadual (087/97), que ele próprio ajudou a aprovar, na ocasião em que era deputado estadual. Em segundo, porque ignora os pesados investimentos que estão sendo feitos pela CEDAE no município”, que já remontam cerca de R\$ 200 milhões, nos últimos três anos”.

Para Ricardo Branco, o prefeito está faltando com a verdade ao afirmar que a Companhia não investe no setor de Saneamento da cidade para resolver o problema da população, especialmente em esgotamento sanitário: “Qualquer cidadão, passando pelos corredores viários de São Gonçalo, inclusive pela avenida Maricá, que corta o centro da cidade, pode constatar as intervenções da CEDAE. Às margens da BR 101, por exemplo, foi instalada uma moderna estação de tratamento de esgotos, que pode ser vista por qualquer um. “Logo à frente, foi



o tem



nos últimos três anos

construído o reservatório de água de Marques Maneta – com capacidade de 20 milhões de litros”, afirma o diretor, ao lembrar que o maior reservatório de Niterói tem capacidade para 10 milhões de litros de água. “É impossível que o Prefeito de São Gonçalo desconheça essas obras”, duvida ele.

Sistema integrado

Mas o risco maior que o diretor Regional Leste da CEDAE vê na tentativa de privatização é exatamente o fato de São Gonçalo integrar o sistema Imunana/Laranjal, que abastece também os municípios de Niterói e Itaboraí e parte do Rio de Janeiro (Ilha de Paquetá) e, futuramente, Maricá, que compõem a Região Metropolitana do Rio. Não há como isolar o município de São Gonçalo do sistema, que capta água em Imunana, em Guapimirim, e transporta o líquido até a ETA de Laranjal, de onde ela é distribuída à população.

Além das obras de esgotamento sanitário, que o prefeito Henry Charles insiste em ignorar, o sistema de abastecimento de água está sendo setorizado, através dos reservatórios de Colubandê, com 10 milhões de litros, e Marques Maneta, com o dobro da capacidade, o que permitirá eliminar a operação através da “adução em marcha” - as chamadas “manobras” - como é feito hoje, que acaba prejudicando alguns bairros, especialmente os de ponta de linha. Todo o complexo de obras entra em operação dentro de 30 a 60 dias, garantiu o engenheiro.

Segundo Ricardo Branco, estão sendo implantados também mais de 250 km de troncos coletores de esgotos. A nova ETE de São Gonçalo, com capacidade para tratar 1 m³ de esgotos por segundo, foi concebida com tecnologia de ponta, que permite injetar oxigênio gerado na própria estação no esgoto durante o processo de tratamento. Estes troncos e rede coletora irão transportar o esgoto da cidade até a estação, construída com nível secundário de tratamento, adequado aos padrões da Organização Mundial de Saúde (OMS).

O diretor da CEDAE esclareceu ainda que pelo fato de a região de São Gonçalo congregar uma população proletária, portanto de baixa renda, e a CEDAE ser uma companhia com atividade de cunho social, o governo do Estado determinou à empresa que assumisse a parte da obra que caberia aos usuários, de levar o esgoto domiciliar até a rede coletora.

Branco chamou atenção também para o perigo da proposta do prefeito de São Gonçalo transformar os serviços de Saneamento em toda a região num grande monopólio privado, já que ele sinalizou que os serviços poderiam ser entregues à concessionária Águas de Niterói, que já opera os serviços na cidade vizinha – Niterói. “O monopólio privado é perverso”, afirma o engenheiro, lembrando os casos de Petrópolis, na Região Serrana, onde as tarifas subiram mais de 300% após a privatização, e de outros municípios como Friburgo, por exemplo, onde os aumentos passaram de 6000%, revoltando a população local. “Sem falar no caso da Argentina, que é o grande exemplo. Lá, com a implantação do modelo neoliberal, privatizaram todos os serviços públicos, inclusive os de Saneamento Básico. Nós temos os exemplos, só vamos errar se for por interesse pessoal de alguém que não a população”, afirmou Ricardo Branco, lembrando os casos da privatização dos setores elétrico e de telecomunicações no Brasil, que só trouxeram aumentos de tarifa e queda na qualidade dos serviços.

Obras regularizam o abastecimento



Tão logo entrem em operação as obras que a CEDAE está concluindo em São Gonçalo, 80% da população terão o abastecimento de água regularizado. No caso do esgotamento sanitário, cerca de 40% serão beneficiados.

Além disso, dentro do PDBG, está prevista a contratação de projetos para a expansão da rede de esgotamento, beneficiando os bairros de Trindade, Rocha, Galo Branco e parte de Alcântara. Ainda este ano, serão iniciadas as obras de abastecimento destinadas a atender as áreas de Santa Isabel, Ipiiba e Rio do Ouro. No primeiro, o fornecimento de água é precário e os demais não contam com o serviço.

Com isso, a CEDAE vai garantir o abastecimento a mais de 80% do município, formado por cerca de um milhão de habitantes, com exceção das áreas que têm características rurais (proximidades de Itaboraí). Nessas obras serão investidos mais de R\$ 10,3 milhões, com recursos do Fundo Estadual de Controle Ambiental (Fecam). Essas obras ainda permitirão à CEDAE propiciar o abastecimento do município de Maricá.

As obras do PDBG

As obras “invisíveis” na área de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que estão sendo executadas através do PDBG em São Gonçalo e que o prefeito Henry Charles se recusa a ver, foram divididas em três fases. A primeira está totalmente concluída, a segunda conta com 81% prontos e terceira está em fase de licitação, com previsão de término entre fevereiro e julho de 2002.

A primeira fase mobilizou R\$ 27,4 milhões na construção dos reservatórios de Marques Maneta e Colubandê, 4 km de subadutoras, 127 km de redes e troncos e 2.700 ligações do-

miliares, além de um “booster” (conjunto de bombas que puxam e empurram a água) para aumentar a pressão da rede. No total, vão beneficiar 297 mil pessoas. Na área de esgotos, foram aplicados R\$ 147,5 milhões na construção da Estação de Tratamento (ETE com tratamento primário e secundário), 243,04 km de redes coletoras e troncos, 10.826 ligações domiciliares, quatro elevatórias e 4 km de linhas de recalque. O número de pessoas beneficiadas chega a 235 mil.

Já a segunda fase do projeto, que termina neste mês de fevereiro, prevê, na área de abastecimento, a conclusão da rede de distribuição dos sistemas Marques Maneta e Colubandê. São mais 22,4 km de redes e troncos, 6.691 ligações domiciliares e nove travessias, beneficiando 297 mil pessoas. Está sendo concluída também a instalação de 20 pontos de monitoramento da qualidade da água, que vão beneficiar 1.250 mil pessoas. Para a área de esgotos, a segunda fase consiste na automação da ETE de São Gonçalo, com a instalação do sistema de aquisição de dados, já iniciada, e que deverá ser concluída em maio de 2002.

A terceira fase de obras já está em fase de licitação e é totalmente dedicada à área de esgotamento sanitário. Prevê investimentos da ordem de R\$ 11,5 milhões até julho próximo, para a instalação de 24 mil ligações intradomiciliares, 33,45 km de redes coletoras e troncos, 2.100 ligações domiciliares, duas elevatórias, dois reservatórios e melhorias operacionais nas elevatórias existentes e modernização do laboratório de análises da ETE de São Gonçalo II. O projeto termina com a instalação de equipamentos de secagem de lodo e do sistema de aproveitamento do biogás da Estação. Ao todo, esse conjunto de obras beneficiará 314 mil pessoas.

Prefeito Henry Charles no melhor estilo FHC

Esqueçam tudo que ele disse

Ninguém melhor do que um médico para saber o risco que representa a entrega de um sistema de saneamento básico a uma concessionária privada. Afinal, elas tem por único objetivo o lucro, garantir a seus acionistas, seus investidores, resultados "gordos" no final do ano. E a regra é clara, quem tem dinheiro para pagar, recebe; quem não tem...

Essa constatação tem levado os técnicos do setor de Saneamento a se perguntarem que motivos teriam levado o "médico" travestido de prefeito de São Gonçalo, Henry Charles, a mudar de posição e propor à Câmara de Vereadores a privatização dos serviços em seu município. Falta de obras como ele alega,



Foto: Arquivo

Ex-presidente da CPI que apurou irregularidades em Niterói, o então Dep. Henry Charles recebeu provas da ASEAC de que o patrimônio da CEDAE naquele município é do Estado

ga, alega não é; elas estão espalhadas em sua cidade, para quem quiser ver (vide matéria na página 5).

Contudo, o antes defensor da gestão pública do Saneamento, hoje é um ferrenho defensor da entrega de serviços tão essenciais à saúde de seus eleitores às mãos da iniciativa privada. Mas há bem pouco tempo não era assim. Na ocasião da tentativa de privatização da CEDAE, em 1999, Henry Charles foi um dos deputados que votaram, em nome da saúde da população, contra a proposta do ex-governador Marcello Alencar de vender a CEDAE. E mais, foi o presidente da CPI que apurou irregularidades no processo de privatização da CEDAE em Niterói.

VAMOS AS FRASES:

Henry Charles - médico

"Pelo fato de ser médico, vejo muito mais o lado social da questão. Principalmente nas comunidades carentes, onde as dificuldades são grandes e as doenças de veiculação hídrica se disseminam muito mais. Tenho certeza de que com a preservação da CEDAE sob gestão pública, será possível manter esses serviços funcionando para atender a esta camada da população mais carente e, ao mesmo tempo, permitir a sua ampliação, de modo a levar o Saneamento àqueles que não podem pagar pelo abastecimento, coleta e tratamento de esgotos sanitários."

Jornal da ASEAC - Agosto de 1999.

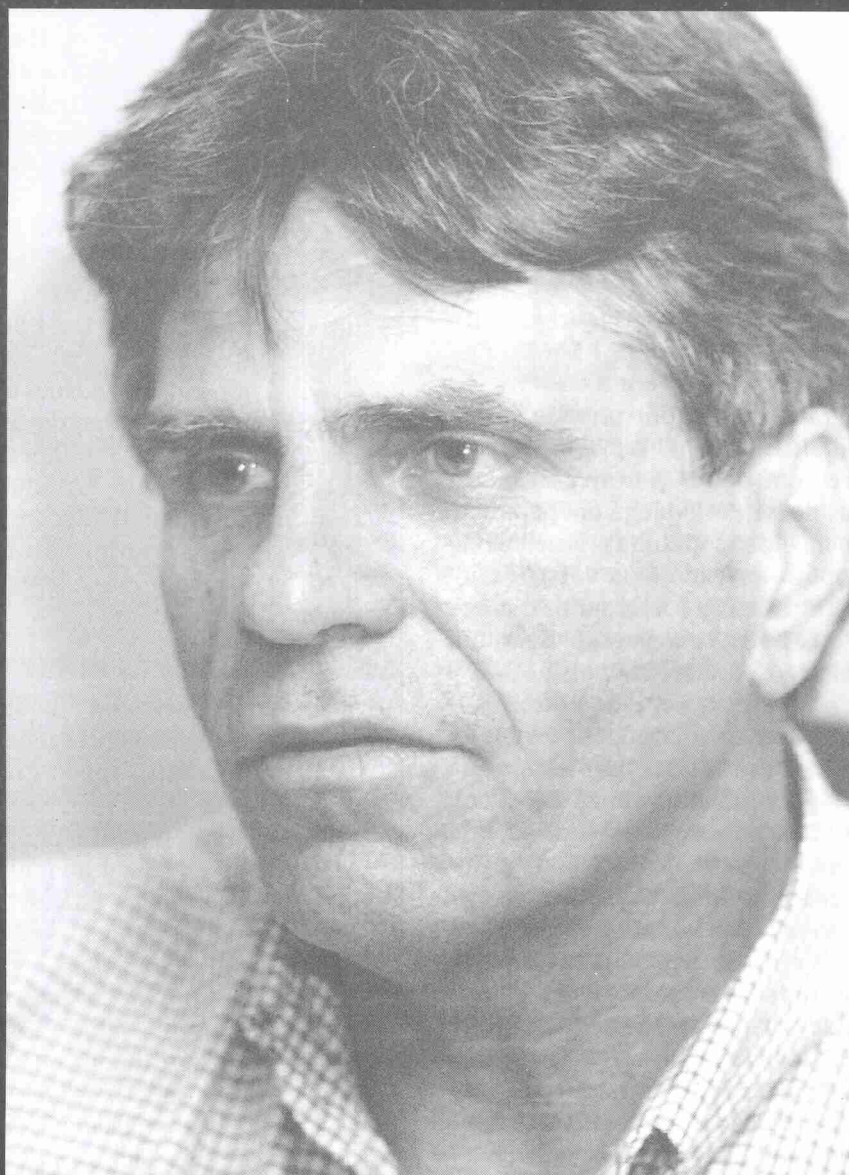


Foto: Arquivo

Henry Charles - prefeito

"Não tenho nada contra a CEDAE, mas, particularmente, não acredito que a estatal consiga realizar no município um trabalho melhor do que a concessionária Águas de Niterói está desenvolvendo na vizinha Niterói. A água que hoje chega a Niterói passa por uma rede de tubulações que atravessam São Gonçalo. O custo para que a concessionária comece a operar aqui deverá ser bem inferior ao de outras concorrentes. A Águas de Niterói já demonstrou que tem condições de desenvolver um bom serviço em São Gonçalo, ao investir R\$ 40 milhões na vizinha Niterói."

Jornal "O São Gonçalo" - 12 de agosto de 2001 - Prefeito de São Gonçalo tendo premonições com relação à vencedora da licitação que ainda pretende abrir até o final do ano.

Por que não fragmentar um sistema integrado?

Em setembro de 1999, o Jornal da ASEAC publicou uma edição especial, explicando o funcionamento de um sistema integrado de abastecimento, a exemplo do que ocorre na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, da qual fazem parte São Gonçalo, Niterói, Itaboraí e Paquetá, abastecidos pelo Sistema Imunana/Laranjal.

No trabalho, a ASEAC comparava o funcionamento desses sistemas ao corpo humano, onde o sistema circulatório, utilizando-se de veias e artérias sanguíneas, bombeia o sangue para todo o organismo. Da mesma forma, num sistema de Saneamento, a água bruta, depois de captada - como se fosse o alimento do corpo humano - e tratada, tor-

nando-se própria ao consumo humano, é bombeada da Estação de Tratamento para os reservatórios e, de lá, para as tubulações, por onde é distribuída às residências. Depois de utilizada, esta mesma água se torna esgoto (água servida), perigosa para a saúde humana. Em um macrosistema, como é característico nas regiões metropolitanas - por envolverem vários municípios que, necessariamente, não dispõem de fontes primárias de abastecimento - esse esgoto é coletado e tratado, antes de retornar, de alguma forma, à natureza.

O sistema de Imunana/Laranjal, que serve os municípios de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí e Paquetá, é assim. A água bruta é captada no rio Macacu, em Gua-

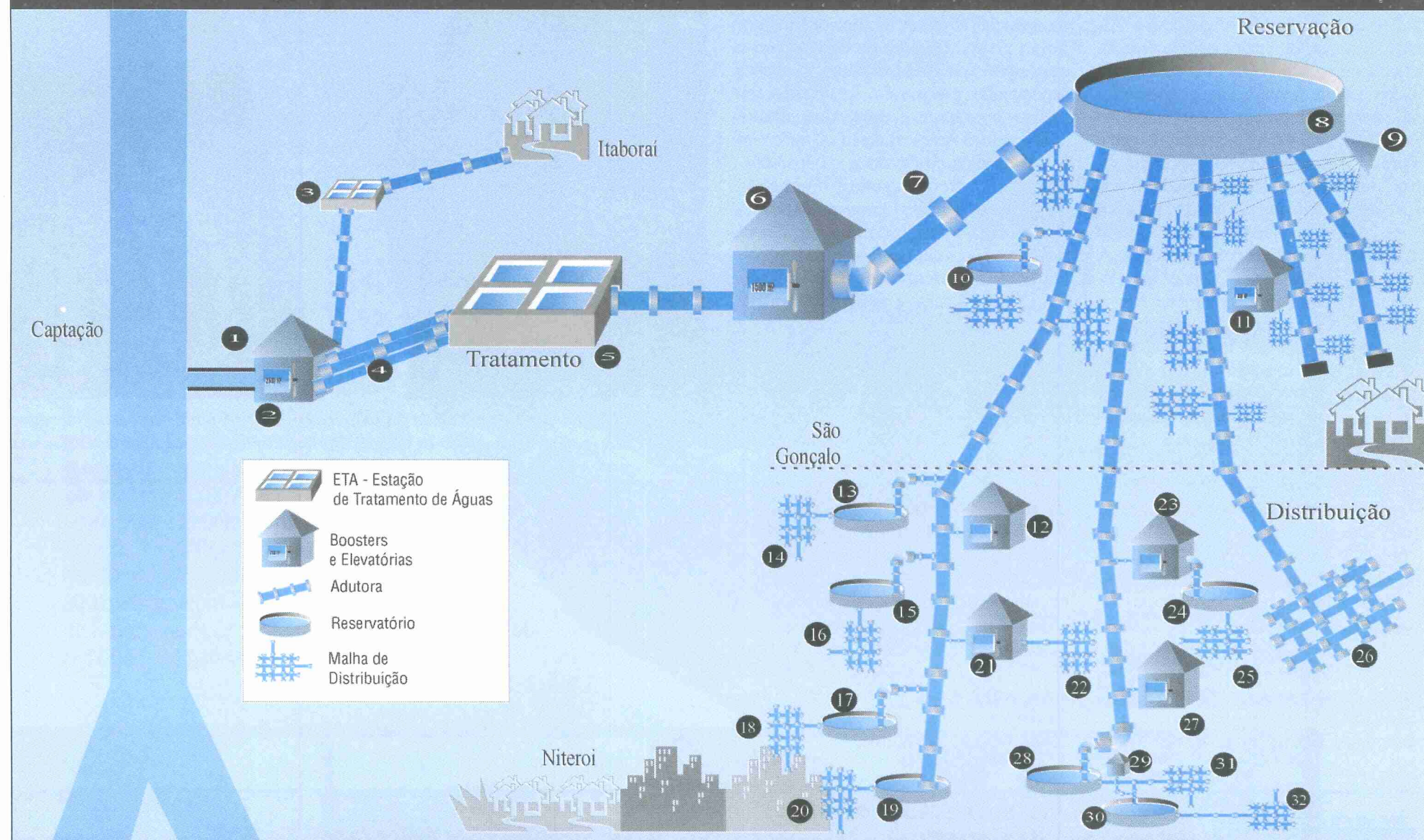
pimirim, entra na elevatória de Imunana pelo canal que tem o mesmo nome, de onde é recalçada, através de cinco bombas, até a Estação de Tratamento do Laranjal, em Alcântara, já em São Gonçalo, onde é tratada e distribuída aos reservatórios dos municípios atendidos, depois de passar pelo "booster" do Barreto, na fronteira de Niterói com São Gonçalo. A água que vai para Itaboraí é bombeada diretamente de uma elevatória em Imunana para a ETA de Porto das Caixas, de onde é distribuída.

Agora, com as obras que estão sendo executadas pela CEDAE, o sistema vai ganhar dois novos reservatórios - Marques Maneta e Colubandê - além de novas redes e tronco de distribuição,

o que vai permitir a ampliação e melhoria do abastecimento, principalmente para São Gonçalo.

Com a privatização do Saneamento em Niterói, o sistema foi parcialmente mutilado em nome do lucro da concessionária privada "Águas de Niterói". Hoje, a população daquele município enfrenta alguns problemas, que só não se estenderam aos moradores de São Gonçalo graças ao trabalho da CEDAE, que democratiza a distribuição da água, garantindo o acesso às populações menos favorecidas. A privatização de São Gonçalo, caso aconteça, certamente vai acabar com esse equilíbrio, tornando a água um privilégio apenas daqueles que podem pagar por ela.

Sistema integrado Imunana Laranjal



1- Canal de captação de água bruta; 2- Elevatória de Imunana (5 grupos de bombas de 2500 HPs); 3- ETA de Porto das Caixas (abastece Itaboraí); 4- Linhas de recalque de água bruta; 5- ETA do Laranjal; 6- Elevatória do Laranjal (2 grupos de bombas de 1000 HPs e um com 1500 HPs); 7- Adutora de água tratada (2000 mm de diâmetro); 8- Reservatório de Amendoeira; 9- Adutoras de água tratada São Gonçalo/Niterói (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, e 5ª linhas); 10- Reservatório de tribobó; 11- Booster do Barro Vermelho; 12- Booster de Santa Bárbara; 13- Reservatório Maria Paula; 14- Rede de Distribuição Maria Paula/Pendotiba; 15- Reservatório de Santa Bárbara; 16- Rede de Distribuição de Santa Bárbara; 17- Reservatório do Fonseca; 18- Rede de Distribuição do Fonseca; 19- Reservatório Maracanã; 20- Rede de distribuição Cubango/Martins Torres; 21- Booster do Caramujo; 22- Rede de distribuição do Caramujo; 23- Booster do Barreto; 24- Reservatório de Pires; 25- Rede de distribuição do Barreto; 26- Rede de distribuição da Engenhooca / Tenente Jardim / Fonseca; 27- Booster da Correção; 28- Reservatório da Correção; 29- Booster do Cavalão; 30- Reservatório do Cavalão; 31- Rede de distribuição Centro/ Icaraí/ São Domingos/ Gragoatá/ Ingá; 32- Rede de Distribuição Santa Rosa/ São Francisco/ Charitas/ Jurujuba.

Interesses revelados

Prefeito Henry Charles anuncia resultado de licitação que nem abriu

A CEDAE ingressou com uma ação cautelar na Vara de Fazenda Pública, com pedido de liminar, contra o prefeito de São Gonçalo, Henry Charles, que sancionou lei municipal (nº 033/2001) denunciando o contrato mantido entre a companhia de Saneamento e o município e determinando, ao mesmo tempo, a privatização dos serviços de abastecimento de água (tratamento, adução, reservação, captação e distribuição), coleta e tratamento de esgotos.

Na qualidade de acionista da CEDAE, a ASEAC também interpelou o prefeito na Vara Civil da Comarca de São Gonçalo, para que confirme ou negue a intenção de rescindir o contrato do Município com a CEDAE, deixando de honrar os compromissos assumidos de indenizar os investimentos da Companhia. A entidade quer que o prefeito confirme as declarações prestadas ao jornal "O São Gonçalo", de parceria com a empresa "Águas de Niterói". E por fim, solicita à Justiça que conceda prazo de 10 dias para que o prefeito responda à interpelação.

As duas ações são patrocinadas pelo advogado e jurista Marcello Cerqueira. A ação da CEDAE requer à Justiça que determine aos réus, através de liminar, que se "abstenham de qualquer ato que implique desrespeito aos direitos da CEDAE e do Estado", sob pena de se sujeitarem às ações civis e penais cabíveis. A petição inicial, foram anexados documentos mostrando os investimentos da companhia em São Gonçalo, o que põe por terra os argumentos do prefeito Henry Charles de que a CEDAE não investe para resolver os problemas de Saneamento da cidade.

Segundo o advogado, a ação visa a resguardar direitos indisponíveis da CEDAE, conforme "Contrato de Concessão para execução e exploração de serviços públicos de abastecimento de água e esgotos sanitários", firmado em dezembro de 1972, pelo prazo de 20 anos e respectivos atos aditivos (12/92, 09/93 e 14/03/94). Além do que, a lei expropria a CEDAE (e o Estado do Rio de

Janeiro) de seus bens, tendo em vista que, desde 1972, todos os investimentos no setor foram feitos com recursos da Companhia e do Estado. E após a expropriação, inclusive dos imóveis que constituem os dois sistemas - de água e de esgotos - "declara-os privatizados", sem qualquer indenização à companhia estadual.

A ação questiona ainda os termos utilizados na referida lei, que não atende às regras mínimas para a elaboração de leis e prima por diversos erros técnicos e legais. Em um de seus artigos, por exemplo, o Município avoca para si o poder de demitir os funcionários da CEDAE que trabalham na operação daquele sistema: "Deverá a vencedora da licitação absorver os funcionários que fazem parte do quadro da CEDAE neste município e que, eventualmente, 'venham a ser demitidos por este ato', sendo estes submetidos a avaliação e, uma vez aprovados com qualificação e competência, farão parte dos quadros profissionais da nova concessionária", diz o parágrafo 3º do artigo 5º.

Segundo Marcello Cerqueira, ao privatizar o sistema, o prefeito de São Gonçalo está oferecendo bens que não lhe pertencem, pois o município não tem condições de operar a captação, tratamento e adução. Isto porque, a captação é feita em imunana, em Guapimirim. Assim, apenas a reservação e distribuição poderia ser feita pelo município.

Como ponto mais grave, o Jurista chama atenção para os "interesses" revelados na imprensa (Jornal "O São Gonçalo, 15/12/01), quando o prefeito Henry Charles já admite entendimentos com a empresa privada, antecipando a licitação que deveria, se fosse legal, "obedecer aos imperativos da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade", entre outros (Constituição Federal, artigo 37), além de submeter a licitação ao julgamento por critérios objetivos". Segundo Marcello Cerqueira, "ao antecipar o resultado de uma licitação futura", como fez através da imprensa, "o prefeito Henry Charles deverá responder por responsabilidade, conforme dia a lei", afirma.



Foto: Arquivo

Marcello Cerqueira: O prefeito de São Gonçalo, Henry Charles, revelou interesses quando antecipou o resultado da licitação pela imprensa e terá de responder por isso

mudou-se
 recusado
 desconhecido
 endereço insuficiente
 não existe nº indicado
 falecido
 ausente
 não procurado
 Reintegrado ao serviço postal
 Em / /
 Em / / Carteiro

